



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
 Seção de Assuntos Institucionais
 R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
 3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 48/2022

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de voluntários para auxílio na organização de eventos de caráter didático/pedagógico do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de estudantes voluntários para participarem da organização de eventos no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de alunos para atuação voluntária no auxílio e organização de eventos de caráter didático/pedagógico envolvendo alunos do IFMG campus Ribeirão das Neves e a comunidade acadêmica.

1.2. Para fins deste edital, entende-se como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.3. A atuação dos alunos voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para serviço voluntário.

3.DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital tem vigência durante o 2º semestre de 2022.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos superiores do IFMG Campus Ribeirão das Neves.
- Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades, inclusive aos sábados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico: <https://forms.gle/2nTcRQhNwLxKAGxz8>

5.2 Período: da publicação deste edital até dia 21/08/2022.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO
1	Preenchimento do formulário eletrônico	Candidato interessado	Todos os interessados
2	Análise do coeficiente acadêmico	Banca examinadora	De todos os inscritos

3	Análise da experiência com organização de eventos acadêmicos e científico	Banca examinadora	Todos os candidatos
4	Entrevista coletiva	Banca examinadora	Todos os candidatos

6.2 Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico
- b) Análise de currículo: (experiência em organização de eventos)
- c) Maior Idade

7.DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições estão descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORAS COMPLEMENTARES
Planejamento de palestra e eventos, recepção de público, recepção, organização dos ambientes e orientação de palestrantes	Sob demanda, (4 horas)	10 horas complementares para cada participação na organização de evento, locadas conforme planilha de cada curso.

8. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

- 8.1 Participar das reuniões, quando convocado.
- 8.2 Participar da organização e dos eventos do IFMG organizados pela equipe.
- 8.3 Executar as atividades relativas aos eventos propostas pelo Coordenador bem como assegurar o bom andamento das atividades.
- 8.4 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pelo Campus, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência, conferidos pelos Coordenadores dos Cursos Superiores.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A banca examinadora será composta pelo Diretor de Ensino do Campus IFMG e pelos coordenadores dos cursos Bacharelado em Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
21/08/2022	Término do período de inscrição
22/08/2022	Entrevista coletiva - Local Sala 13, às 18 horas
23/08/2022	Divulgação do resultado final

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes do IFMG Campus Ribeirão das Neves.
- 11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicará a eliminação do candidato.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pelas coordenações dos cursos superiores de Administração e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Ribeirão das Neves, 16 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1288164** e o código CRC **DFCB1EF1**.

23713.000972/2022-87

1288164v1